



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 336, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo processo eletrônico nº 11458/2024, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2024, que tem como Objeto a “Contratação de empresa especializada para finalização da obra de implantação de entrada de energia, junto a estrada rural na Linha Barigui, Lote Rural nº 64 - A, Perímetro K10 da Fazenda Britânia, junto ao Município de Pato Bragado – PR” tendo em vista ao disposto no Decreto 328/2024, cujos processos estavam vinculados um ao outro.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 16/12/24 Fl. 3236
Visto